



CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

Fwd: Ofício 003/2022 - Resultado Eleicoes para o Consu

1 mensagem

Secretaria do Conselho Universitario <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>
Para: CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

18 de fevereiro de 2022 10:09

Prezada,

Segue e-mail para conhecimento.

Atenciosamente,
Lorena Cima

----- Forwarded message -----

De: **Reitoria UFVJM** <reitoria@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 18 de fev. de 2022 às 09:22

Subject: Fwd: Ofício 003/2022 - Resultado Eleicoes para o Consu

To: Secretaria do Conselho Universitario <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria Central de Estudantes** <dce@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 18 de fev. de 2022 às 08:00

Subject: Ofício 003/2022 - Resultado Eleicoes para o Consu

To: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

Cc: Gustavo da Silva Garcia <gustavo.garcia@ufvjm.edu.br>, Eduarda Eloá Lucas Ferreira <eduarda.eloa@ufvjm.edu.br>

Magnífico reitor,
Senhora secretária do Conselho Universitário,

Ao cumprimentá-los cordialmente, envio a vossas senhorias ofício e documentos comprobatórios do resultado da eleição para escolha de representantes discentes da graduação do campus Janaúba para o Conselho Universitário desta casa. Solicitamos emissão de portaria para os discentes detalhados no ofício.

--

Danilo Bispo

Diretório Central de Estudantes - DCE UFVJM

Presidente - Gestão Alvorada (2021/2022)

2 anexos**Ofício DCE UFVJM nº 03_2022.pdf**

100K

**Documentos Edital 01-2022 Consu Janaúba.pdf**

1536K

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

Ofício DCE UFVJM nº 003/2022

Vales do Jequitinhonha e Mucuri/MG, 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria, Senhor
Professor Dr Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário UFVJM

Assunto: Resultado da eleição para escolha de representantes titular e suplente dos discentes da graduação do campus Janaúba

Prezado Professor,

Vimos por meio deste informar o resultado da eleição para escolha de representante titular e suplente dos discentes da graduação do campus Janaúba. O processo teve início após o vencimento da Portariaº 2387, de 11 de novembro de 2020, que homologou os representantes discentes para mandato de um ano.

Lançamos, no dia 17 de janeiro de 2022, o edital 01/2022 - DCE UFVJM e conforme documentos do processo eleitoral é possível verificar que recebemos inscrição de apenas uma chapa, que foi eleita por votos dos pares.

Diante do exposto, com base nos documentos comprobatórios, informamos os dados dos discentes para representar os colegas da graduação. Segue as informações:

Titular: Gustavo da Silva Garcia
Contato: gustavo.garcia@ufvjm.edu.br

Suplente: Eduarda Eloá Lucas Ferreira
Contato: eduarda.eloa@ufvjm.edu.br

Atenciosamente,

Danilo Pereira Bispo
Presidência - Diretório Central dos Estudantes da UFVJM
Gestão Alvorada 2021/22

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

EDITAL 01/2022 - DCE UFVJM - Específico Janaúba

Regulamenta o processo de eleição de representante discente de graduação do Campus Janaúba da UFVJM para o Conselho Universitário (CONSU), para mandato de um ano.

SEÇÃO I
DA FINALIDADE DAS ELEIÇÕES

Art. 1º. A consulta ao corpo discente de graduação do Campus Janaúba da UFVJM visa eleger representantes junto aos Conselhos da UFVJM, conforme discriminado abaixo:

- CONSU - Conselho Universitário - 1 vaga (1 titular e 1 suplente)

SEÇÃO II
DA REPRESENTAÇÃO

Art. 2º. O cargo a ser preenchido é de natureza eletiva, e deve ser preenchido por discente regularmente matriculado em cursos de graduação oferecidos pela UFVJM no campus de Janaúba para mandato com duração de um ano, permitida uma reeleição, conforme Regimento Geral da UFVJM.

SEÇÃO III
DAS DEFINIÇÕES E FUNÇÕES RESUMIDAS

Art. 3º. O Conselho Universitário é o órgão superior máximo de deliberação coletiva da Universidade em matéria de política universitária e de administração (Estatuto da UFVJM, Art. 8º). Ao Conselho Universitário incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, respeitada a legislação (Estatuto da UFVJM, Art. 12).

O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao mês, em todos os meses

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

letivos, conforme calendário estabelecido pelo plenário na primeira reunião de cada semestre letivo e extraordinariamente se convocado pela presidência, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. O Consu funcionará com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros, entendida como qualquer número inteiro superior à metade do total de seus membros. O Consu é presidido pelo Reitor e, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Reitor, e nas faltas e impedimentos deste, pelo decano, que é o Conselheiro com maior tempo de magistério na UFVJM, considerando-se o cargo em exercício ou, em igualdade de condições, o mais idoso, observadas as restrições da lei, do Estatuto e do Regimento Geral.

SEÇÃO IV
DOS VOTANTES

Art. 4º. São votantes **todos os discentes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT):** Ciência e Tecnologia, Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas da UFVJM.

SEÇÃO V
DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE UFVJM, composta por:

- **Presidente:** Caio Luiz Tavares Freire Jardim - Diretor de Representação e Integração Estudantil do DCE UFVJM
- **Secretário:** Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Diretor de Ensino e Pesquisa do DCE UFVJM
- **Membro:** Danilo Pereira Bispo - Presidente do DCE UFVJM

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM
SEÇÃO VI
DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

Art. 6º. O calendário do processo de escolha de representante suplente discente de graduação do Campus Janaúba UFVJM para o Conselho Universitário (CONSU) será realizado conforme cronograma:

DATA	ATIVIDADE
17/01/2022	Divulgação do Edital
17/01/2022 a 28/01/2022	Envio de manifestações de interesse por parte dos candidatos de 14/01 até às 23h59min do dia 23/01 através do formulário disponível em >> https://forms.gle/gCg9wDMV779wJpRPA
29/01/2022	Deferimento e homologação e divulgação das inscrições, até às 12hs.
29/01/2022	Prazo para recurso referente ao deferimento e homologação e divulgação das inscrições, via preenchimento de formulário eletrônico >> https://forms.gle/EtQU5RDkjWXSfwrLA das 13hs às 17h59min.
29/01/2022	Divulgação das inscrições, após avaliação dos recursos, até às 19h.
29 a 07/02/2022	Campanha
07/02/2022	Eleições via sistema eVoto de 08:00hs às 20:00hs
08/02/2022	Divulgação do Resultado, até as 12hs
08/02/2022	Prazo para recurso referente ao resultado da eleição, via

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

	preenchimento de formulário eletrônico >> https://forms.gle/Fqj44GCNDuN6nYVv5 até às 18h.
08/02/2022	Julgamento dos recursos, caso haja, até 20h.
08/02/2022	Divulgação do resultado final, até às 22h.

Obs.: O sistema eVoto enviará o link e login para acesso à votação ao e-mail cadastrado no e-campus do discente). Fiquem atentos!

Art. 7º Os candidatos deverão efetuar sua inscrição exclusivamente através do formulário eletrônico <https://forms.gle/gCg9wDMV779wJpRPA> onde deverá ser informado, no ato da inscrição, nome completo, comprovante de matrícula ativa no semestre 2021/1, curso e e-mail.

§ 1º Só serão aceitas inscrições de candidaturas efetuadas dentro do prazo estipulado, até às 23h59min do dia **28/01/2022**.

§ 2º Será indeferida a inscrição que não apresentar as informações e documentos solicitados no formulário citado no caput deste artigo.

SEÇÃO VII
DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 8º A votação será realizada via sistema eVoto/ICT/UFVJM, através do site <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

§ 1º Cada eleitor receberá em seu e-mail cadastrado no e-Campus a cédula para votação.

§ 2º O voto é facultativo.

§ 3º A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 20h (vinte horas) do dia 07 de fevereiro de 2022. Data passível de alteração, caso necessário.

§4º O sistema eVoto se dá pelo cômputo único (da última tentativa) de voto ainda que haja mais de uma tentativa para o mesmo fim.

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

§ 6º O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

Art. 9º A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da consulta, e processar-se-á ininterruptamente.

Art. 10º Os dados da apuração serão recebidos pela Comissão Eleitoral, via sistema eVoto, originados nessa plataforma. Em seguida, o resultado será divulgado para os e-mails cadastros no e-Campus, para as coordenações de curso e pelas redes sociais do DCE UFVJM (<https://www.facebook.com/dceufvjm> e [@dceufvjm](#), no Instagram).

Art. 11º Será considerada eleita a candidatura que obtiver o maior número de votos válidos.

§ 1º Em caso de empate do número de votos, será considerado(a) eleito(a) aquele(a) estudante que possuir matrícula mais antiga.

§ 2º Permanecendo o empate, será considerada eleita (o) a (o) estudante que seja de idade mais avançada.

SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º O candidato eleito será empossado em sua representação a partir da emissão das portarias.

Art. 13ª Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado no que couber, o disposto na legislação em vigor (Regimento e Estatuto da UFVJM).

Art. 14ª Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 17 de janeiro de 2022

REPRESENTAÇÕES DISCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES

O DCE UFVJM torna públicos os editais nº01, nº02 e nº03 de 2022, que orientam o processo eleitoral para escolha de representações discentes de **graduação** no **CACE**, no **COEXC**, no **CONGRAD** e no **CONSU**



arrasta pro lado

dceufvjm • Seguindo

dceufvjm ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CACE, CONGRAD, CONSU E COEXC!

O DCE UFVJM - Gestão Alvorada - torna públicos os editais nº01, nº02 e nº03 de 2022, que regulamentam os processos eleitorais que escolherão representações discentes de graduação para os seguintes conselhos:

- CONSU (Específico para Campus Janaúba - 1 vaga - Titular e Suplente)
- CACE (1 vaga - Titular e Suplente)
- CONGRAD (2 vagas - Titulares e Suplentes)
- COEXC (1 vaga para o Campus Unaí, 1 vaga para o Campus Janaúba, 1 vaga para o Campus Mucuri e uma vaga para o Campus I e JK)

Os mandatos tem duração de um ano a partir da nomeação.

Chega junto e vamos construir o movimento estudantil da UFVJM!

Curtido por **biajoia_** e outras pessoas

17 DE JANEIRO

Adicione um comentário... Publicar

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02/2022
Retificação de cronogramas

ALTERA OS CALENDÁRIOS E CRONOGRAMAS DO EDITAL Nº01/2022 - DCE UFVJM E DO EDITAL Nº02/2022 - DCE UFVJM PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), NO CONSELHO DE GRADUAÇÃO (CONGRAD) E NO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (CACE)

As Comissões Eleitorais responsáveis pelo Edital nº01/2022 e pelo Edital nº02/2022 do DCE UFVJM, CONSIDERANDO:

- o tempo hábil necessário para inserção das credenciais dos estudantes eleitores na plataforma eVoto;
- o parágrafo 3 do Art. 8º do Edital nº01/2022 - DCE UFVJM, que prevê a possibilidade de alteração da data de realização das eleições;
- o parágrafo 3 do Art. 9º do Edital nº02/2022 - DCE UFVJM, que prevê a possibilidade de alteração da data de realização das eleições;

RESOLVEM:

Art. 1º. alterar os cronogramas referentes aos processos eleitorais orientados pelo Edital nº01/2022 - DCE UFVJM e pelo Edital nº02/2022 - DCE UFVJM.

§1º A eleição referente ao Edital nº01/2022 - DCE UFVJM, que escolherá representantes discentes de graduação do campus de Janaúba para o Conselho Universitário, será realizada das 08hs às 20hs do dia **09 de fevereiro** através da plataforma eVoto.

§2º As eleições referentes ao Edital nº02/2022 - DCE UFVJM, que escolherão representantes discentes de graduação para o Conselho de Graduação e para o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, serão realizadas das 08hs às 20hs do dia **11 de fevereiro**

através da plataforma eVoto.

§3º As eleições referentes ao Edital nº02/2022 coincidirão com a eleição referente ao Edital nº03/2022 - DCE UFVJM, que escolherá os representantes discentes de cada campus para o Conselho de Extensão e Cultura.

§4º As eleições referentes ao Edital nº02/2022 e ao Edital nº03/2022 serão operacionalizadas em uma mesma urna virtual da plataforma eVoto. Assim, cada eleitor receberá, em seu e-mail cadastrado no eCampus, **uma mesma cédula de votação** que permitirá o voto em cada um dos processos eleitorais.

§5º O calendário unificado dos Editais nº01/2022 e nº02/2022 do DCE UFVJM será realizado conforme o cronograma:

DATA	ATIVIDADE
17/01/2022	Divulgação do Edital
17/01/2022 a 28/01/2022	Envio de manifestações de interesse por parte dos candidatos de 14/01 até às 23h59min do dia 23/01 através dos formulários disponíveis em >> <ul style="list-style-type: none">• Edital nº01/2022 - DCE UFVJM : https://forms.gle/gCg9wDMV779wJpRPA• Edital nº02/2022 - DCE UFVJM : https://forms.gle/EgRfScv81yVUHLsS8
29/01/2022	Deferimento e homologação e divulgação das inscrições, até às 12hs.
29/01/2022, das 13hs às 17h59min.	Prazo para recurso referente ao deferimento e homologação e divulgação das inscrições, via preenchimento dos formulários eletrônicos disponíveis em >> <ul style="list-style-type: none">• Edital nº01/2022 - DCE UFVJM: https://forms.gle/EtQU5RDkjWXSfwrLA

	<ul style="list-style-type: none"> • Edital nº02/2022 - DCE UFVJM: https://forms.gle/jJLtRSRwPk8xSkse8
29/01/2022	Divulgação das inscrições, após avaliação dos recursos, até às 19h.
29/01/2022 a 09/02/2022	Campanha das chapas candidatas à vaga no Conselho Universitário (CONSU) - Específico de Janaúba
09/02/2022	Eleições para escolha de representação discente do campus de Janaúba no Conselho Universitário (CONSU), via sistema eVoto de 08:00hs às 20:00hs
29/01/2022 a 11/02/2022	Campanha das chapas candidatas às vagas no Conselho de Graduação (CONGRAD) e no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE)
11/02/2022	Eleições para escolha de representações discentes no Conselho de Graduação (CONGRAD) e no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE) via sistema eVoto de 08:00hs às 20:00hs
12/02/2022	Divulgação dos Resultados das eleições, até as 12hs
12/02/2022 até às 18hs	<p>Prazo para recurso referente ao resultado da eleição, via preenchimento dos formulários eletrônicos >></p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital nº01/2022 - DCE UFVJM: https://forms.gle/Fqj44GCNDuN6nYVv5 • Edital nº02/2022 - DCE UFVJM: https://forms.gle/6xGn8hxcMUK16t957
12/02/2022	Julgamento dos recursos, caso haja, até 20h.
12/02/2022	Divulgação do resultado final, até às 22h.

Obs.: O sistema eVoto enviará o link e login para acesso à votação ao e-mail cadastrado no e-campus do discente). Fiquem atentos!

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

A comissão eleitoral dos editais nº01, nº02 e nº03 de 2022 do DCE UFVJM torna pública a homologação das chapas inscritas, após período de recursos.

ARRASTA PRO LADO E CONFIRA



dceufvjm • Seguindo



RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS - Editais nº01, nº02 e nº03 de 2022 do DCE UFVJM

A comissão eleitoral dos processos que escolherão novos representantes discentes no CONSU (Janaúba), no CACE, no CONGRAD e no COEXC torna público, após período de recursos (e na ausência destes), o resultado final das inscrições de chapas.

📱 Arrasta pro lado e conheça as chapas candidatas para cada representação discente nos conselhos superiores!

As credenciais para votação chegarão nos próximos dias no e-mail de cada discente votante.

Os editais podem ser conferidos na íntegra no LinkTree do @dceufvjm !

⚠️ LEMBRE-SE: As eleições serão dia 07/02 (CONSU), dia 09/02 (CACE e CONGRAD) e dia 11/02 (COEXC), através da plataforma



Curtido por belsonmatheus e outras pessoas

29 DE JANEIRO



Adicione um comentário...

Publicar

Acesse o site da Justiça Eleitoral para encontrar informações oficiais sobre as eleições

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

EDITAIS Nº01, Nº02 E Nº03 / 2022

As comissões eleitorais dos editais nº01, nº02 e nº03 de 2022 do DCE UFVJM tornam públicos os resultados iniciais das eleições que escolheram novos representantes discentes de graduação para o **CONSU** (Janaúba), **CONGRAD**, **COEXC** e **CACE**. O período de recursos aos resultados vai até hoje, às **18hs** (confira o link na bio do @dceufvjm)



Acesse o site da Justiça Eleitoral para encontrar informações oficiais sobre as eleições



dceufvjm • Seguindo



O DCE UFVJM torna público o resultado das eleições dos editais nº01, 02 e 03/2022.

O prazo para envio de recursos é até hoje às 18h.

#UFVJM #DCE

3 d



Preciso falar com algum representante do DCE, poderiam me passar o contato ????



4 h Responder



👍👍👍



3 d Responder



Parabéns pessoal 🎉



3 d Responder



Curtido por caioluiztavares e outras pessoas

HÁ 3 DIAS



Adicione um comentário...

Publicar



CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

Re: Ofício 003/2022 - Resultado Eleicoes para o Consu

1 mensagem

Diretoria Central de Estudantes <dce@ufvjm.edu.br>

21 de fevereiro de 2022 18:37

Para: CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

Cc: Vice Reitoria UFVJM <vicereitoria@ufvjm.edu.br>

Em seg., 21 de fev. de 2022 às 15:10, CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado presidente do DCE, boa tarde!

Acusamos recebimento e, de ordem da vice-presidência do Conselho Universitário, que nos lê em cópia, solicitamos que seja enviado, em resposta a este e-mail, comprovante das inscrições homologadas bem como relatório do resultado das eleições emitido pelo sistema E-voto.

No aguardo.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM

Em sex., 18 de fev. de 2022 às 10:09, Secretaria do Conselho Universitario <sec.conselhos@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada,

Segue e-mail para conhecimento.

Atenciosamente,

Lorena Cima

----- Forwarded message -----

De: **Reitoria UFVJM** <reitoria@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 18 de fev. de 2022 às 09:22

Subject: Fwd: Ofício 003/2022 - Resultado Eleicoes para o Consu

To: Secretaria do Conselho Universitario <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria Central de Estudantes** <dce@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 18 de fev. de 2022 às 08:00

Subject: Ofício 003/2022 - Resultado Eleicoes para o Consu

To: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

Cc: Gustavo da Silva Garcia <gustavo.garcia@ufvjm.edu.br>, Eduarda Eloá Lucas Ferreira

<eduarda.eloa@ufvjm.edu.br>

Magnífico reitor,

Senhora secretária do Conselho Universitário,

Ao cumprimentá-los cordialmente, envio a vossas senhorias ofício e documentos comprobatórios do resultado da eleição para escolha de representantes discentes da graduação do campus Janaúba para o Conselho Universitário desta casa. Solicitamos emissão de portaria para os discentes detalhados no ofício.

--

Danilo Bispo

Diretório Central de Estudantes - DCE UFVJM

Presidente - Gestão Alvorada (2021/2022)

--

Diretoria DCE UFVJM

Diretório Central de Estudantes - DCE UFVJM

Gestão Alvorada (2021/2022)

2 anexos



Resultado das Eleições para Representação Discente no CONSU - Janaúba.pdf

352K



Inscricoes Consu.pdf

83K

Edital nº01/2022 - DCE UFVJM - CONSU Específico para Janaúba - Formulário de inscrição de chapas

Este processo de eleição visa eleger representantes discentes da graduação do campus Janaúba da UFVJM para mandato de 01 (um) ano no Conselho Universitário (CONSU).

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente.

.*

Entendi, pretendo continuar a inscrição.

Não tenho interesse na vaga.

Dados do Candidato Titular

Nome completo *

Gustavo da Silva Garcia

Matrícula *

20191038002

E-mail *

gustavo.garcia@ufvjm.edu.br

Curso *

Bacharelado em Ciência e tecnologia

Comprovante de Matrícula no semestre 2021/01 *

)-d63b1f959a475a...

Dados d@ Candidat@ Suplente

Nome completo *

Eduarda Eloá Lucas Ferreira

Matrícula *

20191038017

E-mail: *

eduarda.eloa@ufvjm.edu.br

Curso *

Bacharelado em Ciência e tecnologia

Comprovante de Matrícula no semestre 2021/01 *

)-6696e11687401...

Inscrição realizada!

Divulgaremos no dia 29/01/2022, após a avaliação e homologação das inscrições.

Este formulário foi criado em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Google Formulários



Toggle navigation

- Início
- Admin
- Desconectar
- Ajuda

Eleições para Representação Discente no CONSU - Janaúba

criado(a) por **Administrador eVoto ICT/UFVJM** [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-disc-consu-janau_11

Código de Identificação da Eleição: **8GZQkcmFy5tOF7h09Vkx37E0wcZvIBNXtBFNXcEDhZM**

Regida pelo Edital nº01/2022 do DCE UFVJM, a eleição tem o objetivo de escolher representantes discentes de graduação do campus de Janaúba (01 titular e 01 suplente) para atuação no Conselho Universitário (CONSU) por mandato com duração de um ano. O edital pode ser conferido, na íntegra, no link: <https://drive.google.com/file/d/1Q3Hg7Yw7mXZtzO-Y58mkWBG6A7uUkMB-/view> A retificação do calendário original pode ser conferida no LinkTree presente na bio do instagram @dceufvjm

[questões 1](#)
[eleitores & cédulas](#)
[apuradores 1](#)

Essa eleição está completa.

Apuração

Questão #1

Qual a sua opção para a representação discente de graduação do campus Janaúba no Conselho Universitário (CONSU)?

Chapa 1 - Titular: Gustavo da Silva Garcia (BC&T) / Suplente: Eduarda Eloá Lucas Ferreira (BC&T)	34
Branco	0
Nulo	0

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 09/02/2022 08:00

Término da eleição: 09/02/2022 20:00

Conectado como **Administrador eVoto ICT/UFVJM**